



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE)**

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E**  
**COMPETÊNCIAS**  
**(RSC-PCCTAE)**

---

### **I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

---

**Nome completo:** Déborah Freire Ventura  
**Matrícula SIAPE:** 1853042  
**Cargo:** Assistente Social  
**Setor/Unidade de lotação:** Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)  
**Incentivo à Qualificação (IQ):** Mestrado (52%)  
**Instituição:** Universidade Federal de Goiás (UFG)  
**Concessão Anterior:** Não  
**Saldo anterior:** 0 ponto(s)

### **II. NÍVEL PLEITEADO**

---

**Nível RSC solicitado:** RSC-PCCTAE VI  
**Equivalência:** Doutorado  
**Requisito de entrada:** Mestrado

### **III. APRESENTAÇÃO**

---

Eu, **Déborah Freire Ventura**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

#### IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

---

**Pontuação sem saldo anterior: 155,50 pontos**

**Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos**

**Pontuação total apresentada: 155,50 pontos**

**Pontuação mínima necessária: 75 pontos**

**Pontuação total excedente (banco de pontos): 80,50 pontos**

**Critérios específicos utilizados: 14**

**Mínimo de critérios exigido: 7**

**Pontuação por Critério:**

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **34,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **21,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **6,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **7,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **86,50 pts**

#### V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

---

Apresento o presente Memorial como parte integrante do processo de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-TAE), com a finalidade de registrar e evidenciar a minha trajetória profissional, acadêmica e institucional construída até o presente momento, destacando os conhecimentos, competências, experiências e contribuições desenvolvidas no exercício profissional e em atividades de formação e aperfeiçoamento.

Minha trajetória resulta da articulação entre formação profissional, qualificação acadêmica, experiência no campo das políticas sociais e atuação no serviço público, elementos que contribuíram para o desenvolvimento das competências necessárias ao desempenho das atribuições do cargo de Assistente Social e para uma atuação comprometida com os princípios da educação pública e com a garantia dos direitos sociais.

Antes do ingresso no serviço público federal, atuei como assistente social no setor privado e, posteriormente, como servidora pública no cargo de assistente social nas esferas municipal e estadual. Essas experiências foram fundamentais para a construção e o aprimoramento de conhecimentos relacionados ao Serviço Social, especialmente no planejamento, implementação, acompanhamento e execução de políticas sociais públicas, além de possibilitarem o contato com diferentes demandas sociais e profissionais e uma compreensão ampliada da realidade social.

Em 2010, concluí, pela Universidade de Brasília (UnB), a Especialização em Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais.

Desde março de 2011, faço parte do quadro de servidores técnico-administrativos em educação da Universidade Federal de Goiás (UFG), quando fui aprovada em primeiro lugar para o cargo de assistente social e fui lotada na então Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PROCOM), atual Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). Desde então, venho desenvolvendo minha atuação profissional em consonância com os princípios que orientam a Universidade pública, contribuindo para o fortalecimento da política de assistência estudantil, para efetivação de direitos e para o ingresso, permanência e conclusão dos estudantes no ensino superior.

Nesse percurso, tenho pautado minha atuação pelo compromisso com a educação pública, gratuita e socialmente referenciada, pela defesa intransigente dos direitos sociais dos/as estudantes e pelo reconhecimento da assistência estudantil como dimensão fundamental das políticas educacionais. Minha prática profissional articula os princípios ético-políticos do Serviço Social, o conhecimento técnico, a análise da realidade institucional e social, o trabalho em equipe e o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à comunidade universitária.

Paralelamente ao exercício profissional na UFG, mantive o compromisso com a formação continuada e o aperfeiçoamento profissional, participando de atividades de capacitação, aperfeiçoamento e formação ao longo da trajetória funcional, incluindo aquelas que contribuíram para minha progressão na carreira, dentre eles:

2012

Curso de Capacitação sobre a Reforma Ortográfica.

Seminário sobre Drogas na UFG: políticas e ações.

2013

Educação Financeira.

Atuação Profissional: Oratória.

Estresse e Saúde Mental – EAD.

2014

Prevenção do uso de drogas – Capacitação para Conselheiros e Lideranças Comunitárias.

2015

Política de Assistência Social.

2016

O trabalho do assistente social na esfera estatal.

Políticas Públicas e Assistência Social.

2017

## Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR.

2018

Assédio Moral no Ambiente de Trabalho.

A Instrumentalidade no Trabalho do Assistente Social.

A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social.

Nesse percurso profissional, também vivenciei períodos de afastamento decorrentes de duas licenças-maternidade, a primeira no período de 20/07/2015 a 15/01/2016, e a segunda de 30/11/2018 a 20/05/2019. Embora tenham representado momentos de afastamento temporário das atividades laborais, essas experiências integram minha trajetória pessoal e profissional.

Em 2023, ingressei no Mestrado em Educação, ampliando minha formação acadêmica e minha qualificação profissional, aprofundando conhecimentos relacionados à educação, às políticas educacionais e aos desafios que perpassam a realidade institucional. O mestrado reafirma meu compromisso com a formação continuada e com a articulação entre os conhecimentos acadêmicos e a prática profissional desenvolvida no âmbito da UFG, tendo como objeto de pesquisa um dos programas de assistência estudantil desenvolvidos pela PRAE.

Desde o meu ingresso na UFG, venho assumindo responsabilidades progressivamente ampliadas, em decorrência da experiência acumulada, dos conhecimentos desenvolvidos, da capacidade técnica demonstrada e da participação em atividades estratégicas para a instituição e para a equipe em que trabalho.

Nesse sentido, apresento, a seguir, algumas das principais experiências, atividades e formações que considero pertinentes à solicitação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-TAE), buscando evidenciar a articulação entre minha trajetória profissional e acadêmica, os conhecimentos construídos e as competências desenvolvidas no exercício das minhas funções, destacando, bem como as contribuições decorrentes dessas experiências para a equipe de Serviço Social, para a PRAE e para a UFG.

Requisito I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Minha atuação neste requisito reúne experiências de participação e contribuição estratégica em diferentes comissões e grupos de trabalho, para os quais fui designada em razão da necessidade de análise socioeconômica, proposição, organização e implementação de procedimentos institucionais.

Destaco minha participação, em 2014, na comissão responsável por organizar e definir os procedimentos de análise e comprovação de renda de estudantes cotistas, ingressantes por meio do SISU e outros processos de seleção para cursos de graduação da UFG. A participação ocorreu em um contexto de mudança na política de ingresso da Universidade, com a adesão ao ingresso 100% pelo SISU a partir de 2015, o que demandou a estruturação de procedimentos para análise da documentação socioeconômica, definição de critérios e organização dos fluxos de trabalho. O trabalho desenvolvido contribuiu para a consolidação desses procedimentos e resultou posteriormente na Resolução CONSUNI nº 32R/2017, que instituiu as comissões responsáveis pela atuação nos processos seletivos de ingresso da UFG.

Em 2016, fui novamente designada para integrar um grupo de trabalho destinado à elaboração de proposta de resolução para regulamentação da Política de Assistência Estudantil da UFG. A participação

possibilitou contribuir para a sistematização de diretrizes, procedimentos e responsabilidades relacionados à assistência estudantil. O trabalho resultou na Resolução CONSUNI/UFG nº 44/2017, que instituiu a Política de Assistência Social Estudantil (PASE) na UFG, representando um importante marco normativo para a organização e o desenvolvimento das ações de assistência estudantil na UFG.

Em 2019, integrei grupos de trabalho responsáveis por avaliar a necessidade e a conformidade do pagamento de mensalidades adicionais da Bolsa Permanência UFG. A atividade envolveu a análise da situação acadêmica e socioeconômica dos estudantes e a verificação da adequação dos pedidos às normas institucionais, subsidiando a emissão de pareceres conforme a Portaria PRAE/UFG nº 19/2019, que instituiu as bancas de análises considerando a experiência dos/as membros/as com atividades acadêmicas e assuntos estudantis da UFG.

Essa experiência contribuiu para o desenvolvimento de conhecimentos relacionados ao acompanhamento da permanência estudantil, à análise associada de situações acadêmicas e socioeconômicas e à interpretação de normativas, além de provocar a necessidade de estabelecer mecanismos institucionais que assegurassem, simultaneamente, a continuidade da assistência aos estudantes que efetivamente dela necessitassem. Esses conhecimentos foram posteriormente incorporados à minha atuação em processos de acompanhamento dos/as estudantes e contribuíram, em 2022, para minha participação na construção e aprimoramento do procedimento atualmente denominado, na PRAE, de Desligamento Processual, regulamentado pela Instrução Normativa PRAE nº 01/2025, de 22 de maio de 2025.

Destaco também minha atuação, desde 2015, na Comissão de Análise Socioeconômica (CARS) dos processos seletivos da UFG, realizando conferência de documentos, entrevistas sociais e análise socioeconômica de candidatos/as. A atividade é coordenada pelo Instituto Verbena e pela PROGRAD, que contratam profissionais de Serviço Social para composição da comissão. Essa experiência tem possibilitado o exercício e aprimoramento de competências relacionadas à compreensão das desigualdades sociais que atravessam o acesso à educação superior, à escuta qualificada, à interpretação de documentos e informações, à elaboração de pareceres e à tomada de decisões fundamentadas em critérios técnicos, normativos e éticos. Em diversas situações, as análises socioeconômicas foram realizadas em conjunto com professores dos cursos de Ciências Contábeis da UFG ou contadores integrantes da comissão.

Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

Neste requisito, destaco minha participação, desde a obtenção do título de mestre, como avaliadora do Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão (CONPEEX). Essa atividade possibilita o contato com pesquisas, projetos de extensão e experiências acadêmicas desenvolvidas no âmbito da Universidade, contribuindo para a atualização e ampliação de conhecimentos e para o desenvolvimento de competências relacionadas à análise crítica e à apreciação de produções acadêmicas.

Também destaco minha experiência como supervisora de estágio obrigatório de estudante do curso de Serviço Social, acompanhando e orientando ações relacionadas à formação e ao exercício profissional. Essa experiência demandou não apenas a mobilização dos conhecimentos técnico-operativos, teórico-metodológicos e ético-políticos próprios do Serviço Social, mas também a capacidade de orientar processos de aprendizagem, estabelecer mediações entre os conteúdos da formação acadêmica e a realidade institucional.

Em continuidade ao processo de formação profissional, especialmente por trabalhar diretamente com um público atravessado por diferentes expressões das desigualdades e por processos estruturais de discriminação, como o racismo, a LGBTfobia, o capacitismo e as desigualdades de gênero, busquei ampliar meus conhecimentos sobre direitos humanos, diversidade e à promoção da equidade. Em 2025, após meu retorno da licença de mestrado, realizei cursos de formação em letramento racial e promoção e defesa dos direitos das pessoas LGBTQIAP+. Participei, ainda, do curso Capacita PRAE, que abordou questões relacionadas ao atendimento e à garantia de direitos de pessoas da comunidade LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas.

Minha formação continuada também inclui participação em eventos, seminários, encontros e atividades acadêmicas relacionados às políticas de educação superior, às demandas estudantis e aos desafios contemporâneos desse campo, constituindo espaços de atualização e articulação entre formação acadêmica, experiência profissional e aprendizagem institucional.

Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializada

Neste item, destaco minha participação em dois processos de trabalho institucionais voltados ao aprimoramento da gestão e à qualificação dos procedimentos relacionados ao pagamento das Bolsas de Assistência Estudantil. Ressalto que essas atividades não constituem uma atividade habitual ou ordinária das atribuições do meu cargo, tendo sido desenvolvida a partir de uma demanda institucional específica.

Inicialmente, participei da elaboração de um fluxograma destinado a sistematizar os procedimentos necessários à realização dos pagamentos das bolsas de assistência estudantil da PRAE. A atividade envolveu o levantamento e a organização das diferentes etapas do processo, a identificação dos responsáveis e das interfaces entre os setores envolvidos e a análise da sequência dos procedimentos necessários para a efetivação dos pagamentos.

Posteriormente, participei da revisão e organização do fluxo de trabalho referente aos pagamentos das bolsas, considerando sua operacionalização no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC). Essas experiências possibilitaram o desenvolvimento e a mobilização de competências relacionadas à análise e mapeamento de processos, sistematização de informações, visão integrada da organização institucional, identificação de problemas e proposição de melhorias nos fluxos de trabalho, considerando os diferentes atores, setores e etapas envolvidos.

Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Desde 2012, atuei como substituta do Coordenador do Serviço Social da Pró-Reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária, CD-4, em eventuais ausências, como períodos de férias. Em 2013, fui convidada a assumir oficialmente o cargo, convite que aceitei considerando o apoio da equipe de Serviço Social e as experiências acumuladas ao longo da minha trajetória profissional. Com a descoberta da minha primeira gestação, solicitei minha exoneração do cargo, por entender que, a partir daquele momento, não poderia mais me dedicar, como fazia, integralmente às exigências e responsabilidades inerentes a uma função que demandava dedicação exclusiva.

#### Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico.

Minha atuação neste requisito evidencia a construção e mobilização de saberes e competências relacionados à formação acadêmica, participação em projetos de pesquisa, à produção e socialização do conhecimento científico e à apresentação de trabalhos em diferentes espaços acadêmicos. Essas experiências expressam a articulação entre ensino, pesquisa e extensão e demonstram meu envolvimento com os objetivos institucionais de produção, sistematização e socialização de conhecimentos e saberes, bem como com a qualificação permanente da prática profissional.

Destaco minha participação no projeto de pesquisa coordenado pela professora Carina Elisabeth Maciel, intitulado "Políticas Afirmativas na pós-graduação stricto sensu em educação: acesso, permanência e titulação". A inserção nessa pesquisa tem contribuído para o aprofundamento dos conhecimentos sobre políticas de ações afirmativas e das condições de acesso, permanência e conclusão dos estudantes na pós-graduação, com repercussões também na minha atuação profissional, especialmente no atendimento a estudantes de pós-graduação que passaram nos últimos a demandar em maior número os serviços e ações de assistência estudantil da PRAE.

Essa experiência relaciona-se às mudanças recentes no campo da assistência estudantil, especialmente a partir da instituição da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que ampliou o reconhecimento da assistência estudantil como política destinada também aos estudantes da pós-graduação, observados os critérios e condições estabelecidos pela legislação e pelas regulamentações institucionais.

Destaco, ainda, a autoria de capítulo publicado em livro organizado pela PRAE, que reuniu estudos e experiências profissionais desenvolvidos no âmbito da UFG. Na publicação apresento parte dos dados e resultados da pesquisa de mestrado sobre a assistência estudantil na UFG. Além deste, ainda escrevi dois outros capítulos de livros relacionados à educação superior e à assistência estudantil, e fui uma das autoras de artigo sobre o trabalho na Comissão de Análise Socioeconômica dos processos seletivos da UFG.

Também me dediquei à apresentação dos trabalhos em eventos, como forma de socializar as reflexões produzidas a partir da minha experiência acadêmica e profissional.

Ressalto que outras atividades desenvolvidas ao longo de minha trajetória profissional não foram apresentadas neste momento para solicitar o RSC, considerando que as experiências aqui relacionadas já contemplam os requisitos necessários e que algumas atividades demandariam maior tempo para apresentação da documentação comprobatória necessária.

Dessa forma, entendo que a trajetória profissional que ainda escrevo na UFG evidencia a minha entrega, a construção contínua de saberes e competências que contribuem com essa universidade, aspectos que justificam o reconhecimento pleiteado no âmbito do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.

## VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

### 1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

**Documentação anexada:**

-  Anexo\_01\_GrupoI\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_02\_GrupoI\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_03\_GrupoI\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_04\_GrupoI\_Criterio3.pdf

### 2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

**Documentação anexada:**

-  Anexo\_05\_GrupoI\_Criterio5.pdf
-  Anexo\_06\_GrupoI\_Criterio5.pdf
-  Anexo\_07\_GrupoI\_Criterio5.pdf
-  Anexo\_08\_GrupoI\_Criterio5.pdf
-  Anexo\_09\_GrupoI\_Criterio5.pdf

### 3. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

**Documentação anexada:**

-  Anexo\_10\_GrupoII\_Criterio5.pdf

### 4. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

**Unidade:** Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

**Documentação anexada:**

-  Anexo\_11\_GrupoII\_Criterio7.pdf
-  Anexo\_12\_GrupoII\_Criterio7.pdf

### 5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

**Unidade:** Por capacitação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

**Documentação anexada:**

-  Anexo\_13\_GrupoII\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_14\_GrupoII\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_15\_GrupoII\_Criterio9.pdf

## 6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

**Unidade:** Por evento | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_16\_Grupoll\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_17\_Grupoll\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_18\_Grupoll\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_19\_Grupoll\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_20\_Grupoll\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_21\_Grupoll\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_22\_Grupoll\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_23\_Grupoll\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_24\_Grupoll\_Criterio11.pdf

## 7. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_25\_GrupolV\_Criterio7.pdf
-  Anexo\_26\_GrupolV\_Criterio7.pdf

## 8. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_27\_Grupov\_Criterio2.pdf

## 9. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

**Unidade:** Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_28\_GrupovI\_Criterio7.pdf

## 10. Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial)

**Unidade:** Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 20,00 | **Subtotal:** 20,00 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_29\_GrupovI\_Criterio9.pdf

## 11. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

**Unidade:** Por publicação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 30,00 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_30\_GrupoVI\_Criterio10.pdf
-  Anexo\_31\_GrupoVI\_Criterio10.pdf
-  Anexo\_32\_GrupoVI\_Criterio10.pdf
-  Anexo\_33\_GrupoVI\_Criterio10.pdf

## 12. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

**Unidade:** Por produto | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_36\_GrupoVI\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_37\_GrupoVI\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_38\_GrupoVI\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_39\_GrupoVI\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_40\_GrupoVI\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_41\_GrupoVI\_Criterio11.pdf

## 13. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

**Unidade:** Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,50 | **Subtotal:** 3,50 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_35\_GrupoVI\_Criterio16.pdf

## 14. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

**Unidade:** Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_34\_GrupoVI\_Criterio14.pdf

## VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

**Déborah Freire Ventura**

Matrícula SIAPE 1853042  
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 15 de agosto de 2026 às 10:05